



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6013

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 730.600,00 (Setecentos e Trinta Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0010 3011	4 4 90 51 00	204	684.600,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	290	6.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 30 00	683	40.000,00
Total:			730.600,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 04 121 0003 3107	3 3 90 39 00	230	684.600,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	287	6.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 3 90 39 00	698	40.000,00
Total:			730.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Abril de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo